Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 770 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário de Segurança Pública de Cascavel, solicitando que seja efetuado ações para a fiscalização de utilização de cigarros por usuários nos Terminais Urbanos de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de junho de 2023.

P Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

Justificação

A presente indicação tem o fito de sugerir que o Poder Público efetue ações para inibir o uso de cigarros nos Terminais Urbanos de Cascavel, pois esse gabinete recebeu reclamações de usuários de que muitas pessoas estão utilizando cigarros eletrônicos nos terminais urbanos.

Portanto, com as alterações trazidas pelo artigo 49 da Lei nº 12.546/2011 e pelo Decreto nº 8.262/2014, que regulamenta, desde 3 de dezembro de 2014 que está proibido fumar cigarros, charutos, cachimbos, narguilés e outros produtos derivados do tabaco em locais de uso coletivo, públicos ou privados, de todo o país.

Trata-se de reinvindicação de usuários do transporte coletivo, que relatam que está cada vez mais frequente a utilização de cigarros e vaper dentro dos terminais, causando muito incomodo a outros passageiros, inclusive relatam a falta de placas informativas sobre a proibição de fumar.

Nessa esteira, cabe salientar que a Lei Municipal Nº 7.087/2019, prevê em seu art. 2º que são atribuições da Guarda Civil Patrimonial e da Guarda Municipal:

Guarda Civil Patrimonial: Promover a vigilância e proteção dos próprios públicos, realizando vistoria e rondas, diurnas ou noturnas, com ou sem viaturas; promover a segurança e fiscalização para a utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando a depredação; promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município, bem como preservar mananciais e a defesa de fauna, flora e meio ambiente; Demais atribuições previstas no Decreto nº 7.421, de 2007; Outras atribuições correlatas.

Guarda Municipal: Realizar vistoria e ronda sistemática armada, interna e externa às unidades, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade de prédios, de equipamentos e a segurança de

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

servidores e usuários; Exercer monitoramento, controle e a segurança em eventos públicos e em situações de aglomeração de pessoas; Cooperar com outros órgãos de segurança pública nas ações de prevenção à violência conforme preconizado no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI. Prestar auxílio nas ações de defesa civil em situações de calamidade e/ou emergências. Demais atividades correlatas.

Dessa forma, peço que envide esforços para que essa demanda da população seja atendida, sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

P mo abril